

RESOLUÇÃO Nº. 039, DE 12 DE JULHO DE 2010

Constitui Comissão Permanente para patrimonialização de bens adquiridos por adjudicação judicial ou por doação em pagamento pelo Estado de Minas Gerais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 93, SS1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando o disposto no art. 5º da Lei Estadual nº. 14.699, de 06 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Nildislene Coelho, MASP: 904.053-6; Marco Antônio de Menezes, MASP: 612.657-7 e Murilo Nepomuceno Braga, MASP: 380.886-2 como membros da Comissão Permanente para patrimonialização de bens adquiridos por adjudicação judicial ou por doação em pagamento pelo Estado de Minas Gerais.

Art.2º A Comissão terá a seguinte composição: Presidente: Nildislene Coelho, MASP: 904.053-6; Membro efetivo: Marco Antônio de Menezes, MASP: 612.657-7 e Membro suplente: Murilo Nepomuceno Braga, MASP: 380.886-2.

Art.3º A Presidente da Comissão em seus impedimentos legais poderá ser substituída por qualquer um de seu membro efetivo.

Parágrafo único: No impedimento de um membro efetivo, o membro suplente poderá ser convocado pelo Presidente.

Art.4º O mandato dos membros da Comissão será de 12 (doze) meses.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2010.

Renata Maria Paes de Vilhena

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão